



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

REQUERIMENTO

Exmo Srº. Prefeito Municipal, Edson Ribeiro Costa.

Eu, ROSA MARIA DE SOUSA SANTOS DA CRUZ, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brejo do Piauí-PI, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretária Municipal de Educação com o cargo de Professora, vem pelo presente nos termos do art. 81 da Lei nº. 010/97 **requerer licença premio de 6 (seis) meses**, com período aquisição do ano **(2002/2012)**, a partir de **01 de março de 2019**. Período de gozo de **01/03/2019 a 01/09/2019** com retorno no dia **02/09/2019**

Nestes Termos,

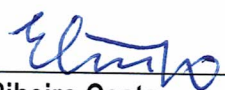
Pede e espera deferimento

Brejo do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2019.


ROSA MARIA DE SOUSA SANTOS DA CRUZ
Requerente

Autorizo na forma do requerimento, ao Setor de Pessoal, providências.

Em 10/01/2019



Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal de Brejo do Piauí

Gilliard de Castro Luz
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.:
EDSON RIBEIRO COSTA
MD. PREFEITO
NESTA.

Eu, **ISABELLA RAMOS ARAUJO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Social Efetiva, matrícula nº. 308, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.465.736 SSP/PI e do CPF nº. 041.936.353-09, residente à Rua Manoel Pereira, n.º 80, Bairro Umbelina, no município de São Raimundo Nonato/PI, lotada no Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo do Piauí/PI, venho requerer a Vossa Excelência, **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, por 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração**, a partir de 04/02/2019, e o faço com fundamento no Artigo 107 do Estatuto dos Servidores Públicos civis do respectivo município, nestes termos:

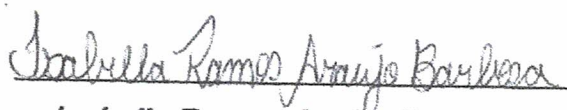
Art. 107º - A funcionária ou funcionário efetivos, cujo o cônjuge for funcionário federal ou estadual e tiver sido mandado servir, "ex officio", em outro ponto do território nacional, ou no estrangeiro, terá **direito a licença sem vencimento**.

Parágrafo único - A licença será concedida mediante pedido, devidamente instruído.

A fim de instruir o presente requerimento, na forma do supracitado Parágrafo Único, segue em anexo a documentação comprobatória de que RAMON BARBOSA MARQUES, servidor público estadual e cônjuge desta servidora (v. Certidão de Casamento) foi mandado, a interesse da Administração Estadual respectiva (v. Ofício n. 204/2017-17ºBPM de 05/05/2017) servir no Cmt do 19ºBPM de Pedreiras/MA, fato que caracteriza o direito à concessão da licença requerida.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Brejo do Piauí/PI, em 26 de novembro de 2018.


Isabella Ramos Araújo Barbosa
Servidora


Janice Benevides Rodrigues da Silva
CPF: 023.780.723-84
Portaria Nº 035/2017
Secretaria Mun. de Governo

03/08/2019

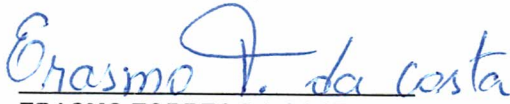
REQUERIMENTO

Exmo Srº. Prefeito Municipal de Brejo do Piauí-PI,
Edson Ribeiro Costa.

Eu **ERASMO TORRES DA COSTA**, servidor público exercendo a função de **Auxiliar de serviços gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Portador do RG nº 2.248.265 SSP/PI, CPF nº. 958.634.863-68 residente e domiciliado na Rua Domingos Costa, S/N centro em Brejo do Piauí-PI, vem mui respeitosamente requerer de V.S.a a concessão de licença premio de 06 (seis) meses, a partir de **02/02/2019**, com retorno em **02/08/2019**. Período de aquisição de **2002 a 2012**, para garantia de tal benefício, vale-se dos dispostos nas leis: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº **0010/97**.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento

Brejo do Piauí-PI, 23 de julho de 2018.



ERASMO TORRES DA COSTA
Requerente

Autorizo na forma do requerimento, ao Setor de Pessoal, providências.

Em 23 de julho de 2018.



Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal de Brejo do Piauí



Gilliard Luz
Secretária Municipal de Educação